



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Denomina Rua Pessegueiro a via pública que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

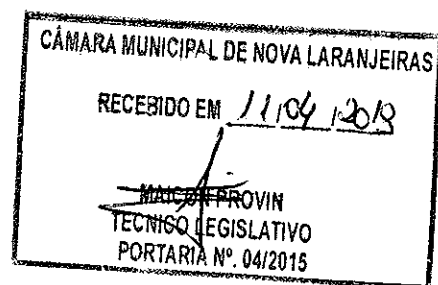
Art. 1º Denomina Rua Pessegueiro a via pública municipal compreendida o trecho entre a Rua Padre Giuliano Sincini e a localidade Linha Pessegueiro, limitada ao final do perímetro urbano.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – PR Nova Laranjeiras, 11 de abril de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar a via pública municipal que dá acesso à localidade Linha Pessegueiro, partindo da Rua Padre Giuliano Sincini, na sede do Município, com o nome de Rua Pessegueiro.

A linha pessegueiro, ao norte geográfico da Rua Padre Giuliano Sincini, embora não denominada oficialmente, recebeu esse topônimo que acabou se cristalizando pelo uso popular. Cabendo, na oportunidade, portanto, ao Poder Público municipal, reconhecer oficialmente o trecho, compreendido o perímetro urbano da Linha Pessegueiro, como Rua Pessegueiro, a fim de não destoar do nome já notório e reconhecido daquela via pública.

Sendo o que se apresenta, contamos com a colaboração dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa para a sua aprovação.

Atenciosamente,


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal